

Cópia do TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM A UNIDADE DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS, e/ou quando as embalagens forem reutilizadas pela Empresa vendedora do produto, cópia de declaração que se responsabiliza pela retirada e destinação ambientalmente correta das embalagens de agrotóxicos.

COMUNICADO:

Exmo. Sr., **Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA**

A pessoa, acima qualificada, COMUNICA que:

- 1) Fará a limpeza da vegetação secundária em estágio inicial de regeneração no imóvel acima, classificada de acordo com a Instrução Normativa Nº 08, de 28 de outubro de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme demonstram os documentos anexos.
- 2) O processo de limpeza, a que se refere o item 1, iniciará em ____/____/____.
- 3) Tem ciência da faculdade que este órgão ambiental possui para vistoriar a área antes, durante ou depois do processo de limpeza, bem como para solicitar esclarecimentos adicionais que julgar necessário.
- 4) Estou ciente de que quaisquer informações inverídicas ou com intuito de protelatório, posso ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil e criminal, nos termos do art. 299 do Código Penal, abaixo transcrito.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

- 5) Estou ciente de que se não apresentar os documentos solicitados, posso ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil e criminal, nos termos do art. 330 do Código Penal, abaixo transcrito.

Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa

SANTANA DO ARAGUAIA, ____ de ____ de ____.

Proprietário / Posseiro / Ocupante do Imóvel Rural

--